

PROCESSO: 4323/2026

REQUERENTE: SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS COZINHAS INDUSTRIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES

RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos das cozinhas industriais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição da Barra/ES, compreendendo serviços em câmaras frias, câmaras de congelamento, balcões refrigerados, balcões banho-maria, fogões industriais, descascadores e fatiadores de legumes, caixas térmicas, instalações elétricas, equipamentos a gás e demais equipamentos constantes do Termo de Referência, conforme especificações constantes do Processo Administrativo nº 4323/2026.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das cozinhas industriais das unidades escolares, garantindo a continuidade do preparo e fornecimento da alimentação escolar aos estudantes;

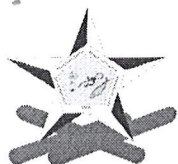
Considerando que a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é indispensável para evitar paralisações, preservar a segurança alimentar, prevenir perdas de gêneros alimentícios e assegurar a continuidade do serviço público;

Considerando que consta dos autos Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, documentos de habilitação e demais elementos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que foram integralmente atendidas as recomendações constantes do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, especialmente quanto aos itens 1.1.1 (identificação e assinatura do Documento de Formalização da Demanda – DFD), 1.1.2 (juntada da justificativa/vistoria técnica que fundamentou a demanda) e 1.4 (regularização do orçamento da empresa mediante identificação/assinatura), restando sanadas as ressalvas apontadas para regularidade do processo;

Considerando que a contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação;

Considerando que foi realizada pesquisa de preços, restando demonstrada a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Considerando que o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município manifestou-se favoravelmente à contratação direta, desde que cumpridas as recomendações acima mencionadas, as quais foram devidamente atendidas;

Considerando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público;

Considerando que a despesa encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PCA 2026 da Secretaria Municipal de Educação acessível pelo link https://conceicaodabarra.es.gov.br/Media/PrefeituraConceicaoDaBarra/PCA/Microsoft_Word_-_PCA_DA_SECRETARIA_DE_EDUCACAO_-_PCA_EDUCACAO_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf sob código 2.24.01.0000.0

RATIFICO, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Dispensa de Licitação**, autorizando a adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

DO PRAZO

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que presentes os pressupostos legais.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.00.00 – Secretaria Municipal de Educação
- 16.04.00 – Gestão do Ensino Fundamental
- Classificação Funcional: 3.3.90.39.99
- Natureza da despesa: 12.361.0043.2.0151
- Recurso: 1.540.0030.0000 - FUNDEB

DA AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a formalização da contratação com a empresa:

REFRIGERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **30.793.616/0001-28**, pelo valor global de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo às especificações técnicas e às condições estabelecidas no Termo de Referência.

Conceição da Barra-ES, 08 de junLo de 2026.

Frabrycio Crizostomo Kock
Secretário Municipal de Educação – Interino
Port .270/2026

